



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
PRESIDÊNCIA

FLS. Nº 127
PROC. Nº 2.134/21
RUBRICA 8

Processo nº 2.134/2021
Dispensa de Licitação nº 07/2021/CPL/CMSL

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

O procedimento licitatório em análise tem por objetivo a contratação de empresa especializada no fornecimento de ferramentas, EPI's e materiais, visando atender às demandas da Câmara Municipal de São Luís.

Com o fim de proceder à contratação direta, a Comissão Permanente de Licitação apresentou justificativa para dispensa de licitação (fls. 107-114). Submetido os autos à análise da Procuradoria Administrativa desta Casa Legislativa, esta opinou pela "*possibilidade de Contratação Direta Sem Recurso à Licitação, com base no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93*" (fls.116-123), pois o valor da presente contratação é de R\$ 10.503,00 (dez mil quinhentos e três reais), o qual não ultrapassa o limite para dispensa de licitação previsto no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 (conforme os valores atualizados pelo Decreto Federal nº 9.412/2018), correspondente a R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

Verifica-se, portanto, que a Lei nº 8.666/1993 ampara a contratação direta mediante um procedimento prévio em que a observância de etapas e formalidades é imprescindível. Desta forma, com a anuência da assessoria jurídica, verifica-se a viabilidade da contratação direta.

Diante do exposto, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO** com o fim de contratar empresa para fornecimento de ferramentas, EPI's e materiais, visando atender às demandas da Câmara Municipal de São Luís.

Ademais, determino a publicação da resenha da presente Ratificação da Dispensa de Licitação, a fim de se produzirem os efeitos jurídicos necessários, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Encaminho os autos ao Departamento de Contabilidade para emissão da Nota de Empenho com posterior envio à Controladoria Geral para emissão de parecer técnico e, logo após, envie-se à Comissão de Gestão de Contratos e Convênios para a formalização do Instrumento Contratual.

Cumpra-se.

São Luís (MA), 22 de novembro de 2021.



Assinado de
forma digital por
Osmar Gomes
dos Santos Filho
- 02136499343

OSMAR GOMES DOS SANTOS FILHO
PRESIDENTE